



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
ERRATA

Trata-se de retificação no subitem 22.1 do Edital e Item 3 do Anexo I(Termo de Referência) do Pregão Presencial nº 106/2019, como segue:

Onde se Lê:

A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da seguinte:

Fonte 0600, Ficha 20191755 e Dotação Orçamentária 20.2016.06.182.0204.339039.0600

Fonte 0300, Ficha 20191999 e Dotação Orçamentária 20.2016.06.182.0204.339030.0300

Leia-se:

A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da seguinte:

Fonte 10010000, Ficha 20203384 e Dotação Orçamentária 20.2016.06.182.0223.2024.339039.10010000

Fonte 10010000, Ficha 20203383 e Dotação Orçamentária 20.2016.06.182.0223.2024.339030.10010000

Angra dos Reis-RJ, 22 de julho de 2020.

SILVIO HENRIQUE DOS ANJOS JUNIOR
Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil
Interino